



PARECER Nº 1535, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 169, DE 2024

De autoria do Deputado Paulo Mansur, a presente Moção em epígrafe aplaude os policiais civis que lograram êxito no encontro do cadáver do Soldado PM Luca Angerami, de 21 anos, desaparecido desde o dia 14 de abril de 2024, e na elucidação do caso que resultou na prisão dos responsáveis pela tortura e assassinato do Policial Militar.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta no período correspondente às Sessões Ordinárias de 24/05/2024 a 03/06/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em conformidade com o disposto no artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I, e artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, verificamos que a Moção em tela deve ser aprovada em justo reconhecimento à valorosa atuação dos Policiais Civis de Santos envolvidos não só no encontro do corpo do Soldado PM Luca Angerami, como também na elucidação do caso que resultou na prisão dos responsáveis pela tortura e execução deste Policial Militar, submetido a um cruel “tribunal do crime”. Esse trágico incidente destaca-se pela complexidade e brutalidade enfrentadas pelas forças de segurança do combate ao crime organizado, uma vez que Policiais Civis conseguiram encontrar o corpo em uma comunidade carente resultante de buscas na mata fechada, em local dominado pelo esquema criminoso responsável por essa e outras atrocidades. Não há dúvidas, portanto, que os Policiais Civis, ora homenageados, cumpriram suas missões com honra, dedicação, extrema coragem e incontestável profissionalismo, imperando-se, mais uma vez, a atividade de servir e proteger a população. São ações como essas que evidenciam

a inegável importância da Polícia Civil no cuidado com a vida e com o bem-estar de cada cidadão.

Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente, de forma conclusiva, pela aprovação da Moção nº 169, de 2024.

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator